

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO **Nº 25/2023**

- 1. DO PROCESSO**
1.1 Processo 333/2023
- 2. DA FINALIDADE**
2.1 Inexigibilidade de Licitação
- 3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**
3.1 Lei nº 14.133/2021, Art. 74, "caput"
- 4. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO**
4.1 Contratação de acolhimento da paciente Fabiana Camargo em residencial terapêutico
- 5. DO CONTRATANTE**
5.1 MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
5.2 CNPJ nº 90.738.196/0001-09
- 6. DA CONTRATADA**
6.1 V. J CENTRO TERAPEUTICO LTDA
6.2 CNPJ/CPF nº 34.720.293/0001-01
- 7. DA RAZÃO DE ESCOLHA**
7.1 Fornecedor Exclusivo
- 8. DO VALOR**
8.1 Detalhamento da proposta:

LOTE	ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	12,00	UN	Contratação de empresa para acolhimento em residencial terapêutico da paciente Fabiana Camargo, que disponibilize moradia em estrutura física adequada, alimentação balanceada com no mínimo 5 refeições ao dia, transporte para realização de exames laboratoriais e consultas, medicamentos, materiais de higiene e cuidados terapêuticos multiprofissionais	6.800,00	81.600,00

8.2 Valor total da contratação: R\$ 81.600,00

- 9. DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA DO CRÉDITO**
9.1 A despesa desta licitação correrá pelo seguinte crédito:

Órgão

12

Secretaria Municipal de Saúde

Unidade

1203

Coord. do Fundo Mun. de Saúde-ESTADO

Função

10 Saúde

Sub-função
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa
109 Atenção Especializada

Projeto/Atividade
2 138 CAPS II Estado (SMS)

Despesa	Código fonte de recurso	Nome fonte de recurso
10705	1621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos

Categoria econômica
339039500000 SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO

10. DA FORMA DE PAGAMENTO

10.1 Após a execução do objeto contratado ou parcela dele e, após a entrega, conferência e protocolização da nota fiscal na Coordenadoria de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Ijuí/RS pelo órgão requisitante, o pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias através de depósito bancário em favor da CONTRATADA, a qual deverá indicar a instituição bancária, a agência, a localidade e a conta-corrente para que seja realizada a operação correspondente.

11. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

11.1 O objeto contratado deverá ser executado no prazo de 12 (doze) meses, contados do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA.

Ijuí/RS, 04 de maio de 2023.

Diretor da Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, Art. 74, "caput", ratifico a presente Licitação por Inexigibilidade (INEX nº 25/2023) e determino a imediata publicação na imprensa oficial, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, como condição indispensável para a eficácia destes atos administrativos. Ijuí/RS, 04 de maio de 2023.

Andrei Cossetin Sczmanski
Prefeito